

DECRETO Nº 16674/2020

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
2860-1	Ademir Luiz Battistella	09.11.2020 a 23.11.2020
64591	Adriana Nicaretta Nunes	16.11.2020 a 30.11.2020
18348-1	Allison Bueno	03.11.2020 a 02.12.2020
18188-1	Bianca Cristina Schreiber	03.11.2020 a 17.11.2020
9620-1	Clesio Fidencio	03.11.2020 a 17.11.2020
18386-1	Edson Spiassi	03.11.2020 a 17.11.2020
18788-1	Itamar Camilo Boaretto	15.10.2020 a 13.11.2020
18653-1	Ivanete Jasinski	03.11.2020 a 02.12.2020
18716-1	Jakson Marcel da Silva Oliveira	16.11.2020 a 30.11.2020
16471-1	João Carlos de Barros	03.11.2020 a 02.12.2020
6769-1	Joel Huff Bittencourt	03.11.2020 a 02.12.2020
17939-1	Kelin Ghizzi	05.11.2020 a 04.12.2020
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	03.11.2020 a 02.12.2020
17854-1	Lisane Cardoso Mendes	03.11.2020 a 02.12.2020
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	09.11.2020 a 23.11.2020
2021-1	Mariza Alves de Lima Silvestro	03.11.2020 a 17.11.2020
18060-1	Ricardo Besson	03.11.2020 a 02.12.2020
13142-1	Rosangela Aparecida Escopel Fidencio	03.11.2020 a 17.11.2020
17841-1	Rosangela Girardi Besson	03.11.2020 a 02.12.2020
17078-1	Suelen Rafaela Brandão	03.11.2020 a 02.12.2020
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	23.11.2020 a 07.12.2020
18197-1	Talita Klock Kayser	05.11.2020 a 04.12.2020
16489-1	Valdecir da Silva	03.11.2020 a 02.12.2020
18381-1	Vanderlei Cardoso	03.11.2020 a 22.11.2020
18301-1	Vania Prestes Fernandes Zago	03.11.2020 a 02.12.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças